

**FORMULÁRIO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE: <b>DPE/BA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>DISPENSA Nº 31/2025</b> - <b>PROCESSO SEI Nº 01.0006.2025.000005286-5</b> |
| OBJETO: Aquisição de 06 (seis) conjuntos da "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO" - Medalha em metal fundido, banho ouro, 60mm de diâmetro, 3mm de espessura, gravação com textura frente e verso, alto relevo polido e baixo relevo fosco sem pintura argola soldada gravata latão 0,8mm dobrada e soldada dentro da argola. Fita de gorgorão verde 20mm com duas listras de cetim nº 0 dourado. Estojo luxo 14x17x5cm, verde, aba solta, fecho dourado - que serão entregues durante a Semana da Defensoria, que acontecerá nos dias 26 e 27 de maio, em Salvador, na modalidade de Dispensa de Licitação. |                                                                              |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021                                           |

| DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS |                 |             |                     |                     |
|-------------------------------------|-----------------|-------------|---------------------|---------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                | UNIDADE GESTORA | FONTE       | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA |
| 05.50.101                           | 0001            | 1.500.0.100 | 03.122.504.2000     | 3.3.90.310          |

| EMPRESA CONSULTADA                  |                    |                |       |                |              |
|-------------------------------------|--------------------|----------------|-------|----------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL                        | CNPJ               | UNID DE MEDIDA | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL  |
| MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM        | 04.743.532/0001-70 | UND            | 06    | R\$ 400,00     | R\$ 2.400,00 |
| RILUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP | 06.023.624/0001-00 | UND            | 06    | R\$ 450,00     | R\$ 2.700,00 |

|                                         |                    |     |    |            |              |
|-----------------------------------------|--------------------|-----|----|------------|--------------|
| TROFEUWEB<br>SERVICOS E<br>BRINDES LTDA | 07.165.677/0001-29 | UND | 06 | R\$ 550,00 | R\$ 3.300,00 |
|-----------------------------------------|--------------------|-----|----|------------|--------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>EMPRESA ESCOLHIDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |
| NOME: <b>MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |
| PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material - AFM, no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme consta no Termo de Referência (0690863).                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |
| ENDEREÇO: RUA BARAO DE LORETO, 259 - SALA 01 - VILA SAO JOSE (IPIRANGA) - CEP 04.265-030 - São Paulo / São Paulo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CNPJ: 04.743.532/0001-70 |
| VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |
| <b>DADOS BANCÁRIOS:</b><br>Agência: 6809-8<br>Conta: 1070-7<br>Banco: Banco do Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |
| <b>DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS:</b><br>1. Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias e secundárias originais, obedecendo às normas vigentes.<br>2. O itens deverão ser entregues de acordo com as especificações.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b><br>A empresa escolhida foi a <b>MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM</b> , que apresentou a proposta mais vantajosa, tendo em vista o critério menor preço. A empresa escolhida se encontra regular perante as fazendas federal, estadual e municipal (0694230) e não consta na lista de empresas impedidas de licitar e contratar com a administração pública (0694225). Por fim, registre-se que o valor da proposta apresentada se encontra dentro dos limites legalmente estabelecidos e na média de mercado. |                          |



Documento assinado eletronicamente por **Camila Angelica Canario de Sa Teixeira, Defensora Pública Geral**, em 23/04/2025, às 23:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0698117** e o código CRC **37E850B0**.